



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.160 , DE 19 DE JANEIRO DE 2007

Dispõe sobre concessão de subvenção à
**FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E
 NATUREZA - FUNAT**

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
 no uso de suas atribuições legais,

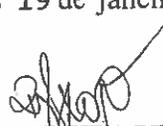
DECRETA:

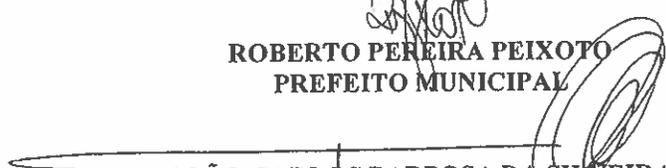
Art. 1º - Fica concedida, no corrente exercício, FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E NATUREZA - FUNAT – pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, subvenção social no valor de R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais, com o objetivo de cobrir, suplementarmente, suas despesas de custeio, nos termos da Lei nº 3.883, de 06 de dezembro de 2005.

Art. 2º - A despesa com a execução do disposto no art. 1º onerará a dotação 070300.335043.133913003.2096 – fonte 01 – cód.aplic.110.00, do orçamento vigente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de janeiro de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS BARBOSA DA SILVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 19 de janeiro de 2007.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA